



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1765
INDICAÇÃO N.º /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção e a reforma da calçada por todo entorno da Creche Edmundo Capellari, Vila Voturuá.

JUSTIFICATIVA

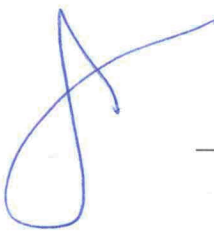
Os moradores nos solicitaram a manutenção e reforma da calçada por todo entorno da Creche Edmundo Capellari, Vila Voturuá.

A calçada encontra-se danificada, com muitos buracos, causando perigo as mães e crianças que por ali passam a pé ou empurrando o carrinho de bebê, podendo tropeçar e até mesmo cair.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador


À PREFEITURA
São Vicente, / /